



CÂMARA MUNICIPAL DEMIVAL LOBÃO - PI

www.demervallobao.pi.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018, DE 14 DE MARÇO DE 2018.

*Dispõe sobre a concessão do
Título de Honra ao Mérito Mulher
Cidadã, e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMIVAL LOBÃO,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, e, ainda, com base na Resolução **045/2013** de 06 de novembro de 2013, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede **Título de Honra ao Mérito “Mulher Cidadã”** a Sra. **MARIA CAMPELO DOS SANTOS E SOUSA**, em reconhecimento por se destacar na sua atividade na comunidade.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 21 de março de 2018, em referência às comemorações ao Dia Internacional da Mulher, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores a partir das 19:30h.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Demerval Lobão-PI, 14 de março de 2018.

Joseildo Alves Rodrigues da Cruz
Presidente da Câmara